

Publicado por:
Isabela Goulart de Vasconcelos e Azevedo
Código Identificador:DD371800

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA POR VALOR N.004-2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022
DISPENSA POR VALOR Nº 004/2022

Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 – DISPENSA POR VALOR Nº 004/2022**. OBJETO: Contratação de Empresa para Elaboração de Composição de Custos para Locação de Veículos, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para a contratação direta da empresa: **CSL PRIMER CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, CNPJ Nº **20.881.826/0001-14**, com o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Paulista, 11 de maio de 2022.

JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA
Secretário de Educação

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:EFAC6D80

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO (LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRA URGENTE)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA AVISO DE COTAÇÃO

A Comissão de Compras da Secretaria de Saúde do Paulista, solicita as empresas interessadas, cotação de preços Urgente para: **Locação de Empilhadeiras com Urgências**, objetivando suprir as necessidades da rede Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

O descritivo do objeto poderá ser solicitado através do E-mail: cotacaocpsaude2021@gmail.com
Data para envio das cotações até o dia 20/05/2022.

Paulista, 13 de Maio de 2022.

ADRIELLY BARBOSA LIRA
Membro de Comissão de Compra

Publicado por:
Adrielly Barbosa Lira
Código Identificador:AA714E4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/FMS/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do Fundo Municipal de Saúde– Informa: **Processo Administrativo:** Nº 046/2022 - **Processo Licitatório:** Nº 017/FMS/2022 - **Modalidade:** **Pregão Eletrônico Nº 015/FMS/2022**. **Tramitação:** 2ª CPL. **Natureza do Objeto:** Fornecimento – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a aquisição de reagentes de gasometria, com a cessão do equipamento em regime de comodato para o Hospital Mendo Sampaio da Secretaria Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho.

Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme seguinte maneira:

PLANILHA AMPLA				
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
2	357763	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3 -REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3 , TIPO CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO PARA GASOMETRIA, APRESENTAÇÃO TESTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA:PH, PCO2, PO2, NA+, K+, CA++, CL-, OUTROS COMPONENTES:HCT, THB, SATURAÇÃO DE O2. OS EXAMES SERÃO REALIZADOS MEDIANTE A CESSÃO EM COMODATO DO EQUIPAMENTO DE GASOMETRIA	UND.	9.000

Sagrando-se vencedora a empresa:

VITALLIS DIAGNÓSTICA EIRELI - CNPJ Nº 01.663.156/0001-15, ARREMATANTE DO ITEM 2 DISPUTA AMPLA, VALOR TOTAL: R\$ 161.100,00 (CENTO E SESSENTA E UM MIL E CEM REAIS)

OBS: Item 1 DISPUTA RESERVADA 25% (ME/MEI/EPP): Deserto por não acudir interessados.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de maio de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:A6ACEF72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, constituída pela Portaria conjunta da Prefeita e da Secretária Municipal de Saúde nº 03, de 11 de maio de 2022, composta pelos servidores: ANA GERTRUDES FREIRE SOUSA LEÃO, ALESSANDRA SOARES DE ANDRADE e BRUNO ANTONIO BARRETO DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022**, destinado a

selecionar profissionais para o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Casinhas, conforme o Anexo I (quadro de vagas) deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. A seleção destina-se à contratação de profissionais para o atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Casinhas, conforme o Anexo I (quadro de vagas) deste edital.
- 1.2. O presente processo seletivo será válido durante 12 meses.
- 1.3. O Processo Seletivo, de que trata o subitem anterior, será regido por este Edital, cujos critérios de avaliação serão alcançados pela análise dos títulos.
- 1.4. Para a Análise de Títulos, o(a) candidato (ou procurador legalmente constituído), terá que comparecer à Secretaria Municipal de Saúde com a documentação comprobatória, observando o período estabelecido neste edital. Além disso, caso queira, poderá também enviar a documentação pelos correios, no endereço: Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000. Demais informações, entrar em contato a partir do Tel. (81) 3634 – 9119.
- 1.5. A descrição sintética das atribuições específicas da função, requisitos de formação, carga horária e vencimentos, encontram-se discriminadas no Anexo I, parte integrante deste Edital.
- 1.6. Será reservado o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas para a contratação de pessoas portadoras de deficiência, em cumprimento ao que assegura o art. 97, VI, “a”, da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial com as atividades a serem desenvolvidas;
 - 1.6.1. Haverá uma única lista com a pontuação dos candidatos, observada a reserva às pessoas com deficiência;
 - 1.6.2. Os candidatos que comprovarem a deficiência, comparecendo à Secretaria Municipal de Saúde, participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos, bem como, antes da contratação.
 - 1.6.3. Para concorrer à vaga, o candidato deverá apresentar o laudo médico emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doença – CID, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função.
 - 1.6.4. O não atendimento pelo candidato às exigências previstas no item 1.6.3 deste edital, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 1.7. O formulário de inscrição e a documentação necessária para fins de comprovação de títulos, devem ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. As inscrições serão gratuitas, podendo ser realizadas tanto de forma presencial, pelo próprio candidato, ou mediante procurador legalmente constituído. Elas poderão acontecer na Secretaria Municipal de Saúde, presencial no seguinte endereço: Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000, ou ainda via CORREIOS, considerando em qualquer caso, a data da entrega.
- 2.2. O(a) candidato(a) que desejar participar do Processo Seletivo, deverá apresentar o formulário de inscrição na Secretaria Municipal de Saúde nos horários e períodos informados no anexo III.
- 2.3. O candidato deverá optar por apenas uma inscrição, sendo proibida a inscrição para os dois cargos ofertados nesta seleção por um mesmo candidato.

3. DOS REQUISITOS:

- 3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da CF e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro.
- 3.2. Apresentar cópia do RG e CPF;
- 3.3. Cópia do diploma de conclusão do curso de graduação e registro no conselho competente;
- 3.4. Ter na data da contratação, a idade mínima de 18 anos;
- 3.5. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Comum (TJ) e Justiça Federal;
- 3.6. Apresentar curriculum.

4. DA SELEÇÃO:

- 4.1. A seleção será realizada através da Análise Curricular para se aferir aos títulos e experiência, de caráter classificatório e eliminatório. A falta de documentação exigida nas inscrições tem caráter eliminatório.
- 4.2. Contará com pontuação, (podendo atingir no máximo de 05 PONTOS), como EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL o período trabalhado na área de atuação do cargo/função pretendida, com a seguinte pontuação: de 6 a 12 meses = 01 ponto; de 13 a 24 meses = 02 pontos; de 25 a 36 meses = 03 pontos; de 37 meses a 48 meses = 04 pontos; de 49 meses ou mais = 05 pontos.
- 4.3. Para a pontuação (podendo atingir, no máximo, de 05 PONTOS), de análise dos TÍTULOS, serão observados os pontos a seguir relacionados com a formação profissional do candidato: graduação = 02 pontos; especialização = 03 pontos; mestrado = 04 pontos; doutorado = 05 pontos.
- 4.4. Cada item de avaliação será contado apenas uma vez.
- 4.5. A contagem do tempo de Experiência Profissional será comprovada através da apresentação dos documentos a seguir:
 - a) Contrato de trabalho e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as páginas de identificação, cargo específico para o qual está concorrendo, início e o término do contrato, se for o caso;
 - b) Certidão de tempo de serviço público ou privado, emitida pela autoridade onde efetivamente trabalhou, admitindo-se, apenas a certidão original ou autenticada, emitida pelo empregador, em caso de vínculo privado, ou Secretário, em caso de vínculo público, conforme o caso. Em se tratando de vínculo público, a certidão deverá ser emitida em papel timbrado da instituição, contendo cargo específico para o qual está concorrendo, carga horária, início e término do vínculo.
- 4.6. Não serão aceitos protocolos assinados fora do período estabelecido neste edital que compreendam documentos, para fins de comprovação de títulos ou de experiência.

5. DA CLASSIFICAÇÃO, DOS RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA HOMOLOGAÇÃO:

- 5.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será o somatório dos pontos obtidos na Análise de Títulos e da Experiência, podendo atingir, no máximo 10 pontos.
- 5.2. O candidato será classificado de acordo com a pontuação obtida;
- 5.3. Ocorrendo empate no resultado final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - I- Ter sido jurado;
 - II- O candidato com maior escolaridade;
 - III- O candidato mais idoso;

5.4. Nada obstante ao disposto no subitem imediatamente acima transcrito, fica assegurado ao(à) candidato(a) que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos neste item.

5.5. Será disponibilizado o resultado final da seleção no mural da Secretaria Municipal de Saúde, no mural da Prefeitura de Casinhas e no Diário Oficial da Amupe.

6. DOS RECURSOS:

6.1. O(a) candidato(a) que, de alguma forma discordar do resultado da seleção, poderá interpor recurso no prazo estabelecido no Anexo III deste edital, tanto de forma presencial, quanto via Correios, no seguinte endereço: Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000, devendo ele está assinado pelo próprio interessado ou por procurador legalmente constituído, observando o prazo previsto no edital;

6.2. O recurso será dirigido à Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado no seguinte endereço: Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000 ou CORREIOS, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo simplificado do Anexo V deste edital.

6.3. Acaso o recurso seja julgado procedente, cujo resultado venha a causar alteração na ordem de classificação, a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado providenciará nova publicação do resultado final, na forma do item 5.5, incluindo-se as alterações.

7. DA CONVOCAÇÃO:

7.1. O(a) candidato(a) classificado será convocado pela ordem de pontuação decrescente, mediante comunicação prévia via e-mail ou telefone, no endereço informado pelo candidato no ato da inscrição;

7.2. O(A) candidato(a) que não cumprir os prazos estabelecidos no instrumento de convocação será considerado eliminado do processo seletivo.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1. A jornada de trabalho, atribuições, localização, remuneração dos contratados e demais informações relativas às suas funções acham-se descritas no Anexo I deste edital.

8.2. O prazo de vigência, e demais condições contratuais observará o disposto na Constituição Federal de 1988, regulamentada por normas municipais.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Os candidatos serão contratados durante o prazo fixado neste edital, cuja convocação para preenchimento das vagas, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, respeitada a ordem de prioridade (portadores de necessidades).

9.2. A inscrição do(a) candidato(a), implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.

9.3. A classificação do(a) candidato(a) assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade, necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde, a existência de vaga, à rigorosa ordem crescente dessa classificação e ao prazo de validade do certame.

9.4. O(a) candidato (a) deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à Secretaria Municipal de Saúde, enquanto estiverem participando deste processo, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.

9.5. É de responsabilidade do(a) candidato(a): acompanhar a divulgação de todos os avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao processo seletivo, os quais serão sempre divulgados nos locais especificados neste Edital.

9.6. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

9.7. Dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital não serão objetos de avaliação para esta seleção.

9.8. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo Simplificado.

Casinhas, 13 de maio de 2022.

ANA GERTRUDES FREIRE SOUSA LEÃO

Comissão Organizadora

ALESSANDRA SOARES DE ANDRADE

Comissão Organizadora

BRUNO ANTONIO BARRETO DE ARAÚJO

Comissão Organizadora

ANEXO I

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022)

QUADRO DE VAGAS

CARGO / NÚMERO DE VAGAS	ATRIBUIÇÕES / REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO
MÉDICO CARDIOLOGISTA (01 VAGA)	Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade (cardiologia) assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; realizar exames subsidiários em cardiologia, cardiopatas congênitas; realizar exames de insuficiência Cardíaca Congestiva; realizar exames de hipertensão pulmonar; realizar exames de aterosclerose; realizar exames de doença arterial coronária; realizar exames de arritmias cardíacas, de miocardiopatas e doenças do pericárdio. Realizar terapêutica em cardiologia; atuar na prevenção em cardiologia: (primária e secundária); organizar os serviços de saúde de acordo com as atribuições do cargo público; expedir atestados médicos; respeitar a ética médica; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo/função. REQUISITOS: Graduação em Medicina, registro no conselho competente e especialização em Cardiologia.	02 (dois) dias/mês, com diária de 04hs (quatro horas) (atendimento ambulatorial)	RS 2.800,00
CIRURGIÃO DENTISTA - PSF (01 VAGA)	Realizar e diagnosticar tratamentos cirúrgicos e coadjuvantes, das doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas ou adquiridas do aparelho mastigatório e anexos e estruturas craniofaciais associadas. Descrição detalhada do Tratamento cirúrgico dos cistos. Doença das glândulas salivares, de articulação temporomandibular, de lesões de origem traumática na área Buco Maxilo Facial. Más formações congênitas ou adquiridas dos maxilares e mandíbula, dos tumores benignos e malignos da cavidade bucal, atuando integrado em grupo de cancerologistas. Erupção cirúrgica, reimplantação e transplante de dentes. Remoção cirúrgica de corpos estranhos. Comunicar imediatamente a chefia qualquer tipo de acidente de trabalho.	40 HORAS SEMANAIS	RS 2.500,00

Participar do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das cáries desenvolvidas no território de abrangência das unidades básicas de saúde da família; Identificar as necessidades e expectativas da população em relação à saúde bucal; Estimular e executar medidas de promoção da saúde, atividades educativas e preventivas em saúde bucal; Executar áreas básicas de vigilância epidemiológica em sua área de abrangência; Organizar o processo de trabalho de acordo com as diretrizes do PSF e do plano de saúde municipal; Sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde; Programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas; Desenvolver áreas intersetoriais para a promoção da saúde bucal. Outras atribuições referentes ao cargo. **REQUISITOS:** Graduação em Odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia - CRO.

ANEXO II

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 03/2022			
Solicito a inclusão dos meus dados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2022, realizado pela Secretaria de Saúde do Município de Casinhas/PE.			
I - NÚMERO DA INSCRIÇÃO:			
II - IDENTIFICAÇÃO			
Nome do Candidato(a):			
Endereço:		Nº.:	
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
CPF:			
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO			
ESPECIFICAR: () MOTORA; () FONO-AUDITIVA; () VISUAL; () OUTRAS			
III - CARGO / FUNÇÃO		Assinatura do candidato(a)	
PRETENDIDA:			
Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.			

ANEXO III

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2022)

CALENDÁRIO

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
Apresentação do formulário de Inscrição (de forma gratuita), de documentos, títulos e laudos dos portadores de deficiência. Os interessados podem apresentar esses itens presencialmente, na Secretaria Municipal de Saúde, pelos Correios, ou via internet.	De 16/05/2022 a 20/05/2022 Das 08h00mins às 14h00min	Presencial na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000, ou, Correios ou ainda via e-mail smscasinhaspe@hotmail.com . Tel. (81) 3634-9119
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção. .	Dia 23/05/2022	Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, situada à na Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000 e Diário da AMUPE. Tel. (81) 3634-9119 .
Recursos	De 24/05/2022 a 25/05/2022 Das 08h00mins às 14h00min	Presencial na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000, ou ainda via CORREIOS. Tel. 81 3634 9119. OBS: Poderá também ser realizado via email: smscasinhaspe@hotmail.com
Julgamento dos Recursos/ Divulgação do Resultado definitivo	Dia 26/05/2022	Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, situada Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000 e Diário AMUPE
Contratação	A partir de 27/05/2022	Secretaria Municipal de Saúde, Rua Maria Cecília Leal de Miranda, s/n, Centro, Casinhas/PE, CEP 55755-000.

ANEXO IV

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022)

TABELA DE PONTUAÇÃO**ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA**

Certificamos para os devidos fins que após avaliação de acordo com as normas edilícias, cujo resultado resta evidenciado no quadro da pontuação final abaixo:

NOME DO CANDIDATO:	
ANÁLISE CURRICULAR	NOTAS
TÍTULOS	
EXPERIÊNCIA	
PONTUAÇÃO FINAL	

AVALIADOR:**ASSINATURA****ANEXO V**

(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022)

FORMULÁRIO DE RECURSO

À ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASINHAS/PE, Nº 003/2022, DESTINADO A SELECIONAR PROFISSIONAIS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, CONFORME O ANEXO I (QUADRO DE VAGAS) DESTE EDITAL.

PREZADOS SENHORES,

Eu, _____, candidato (a) ao cargo de _____ Inscrição nº _____, do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 03/2022, da SECRETARIA DE SAÚDE DE CASINHAS, venho através deste, apresentar RECURSO em razão do seguinte fato:

RAZÕES DO RECURSO

Casinhas/PE, ___/___/_____.

Assinatura do candidato recorrente

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:9A6E4C83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PE Nº 024/2022

HOMOLOGO o Processo Licitatório Nº 035/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO INSUMOS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DIABÉTICOS INSULINO-DEPENDENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DIABETES DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE e ADJUDICO seu objeto à empresa a seguir relacionada, por apresentarem o menor preço por lote ofertado:

1- ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA DEMAIS, CNPJ Nº 06.105.362/0001-23, estabelecida à Rod. Washington Luiz, nº 4370, Galpão H J K L, Vila São Sebastião, Duque de Caxias/RJ – CEP: 25.055-009, fones (21) 2126-1641 / (21) 2126-1629 / (21) 2126-1600, pelo valor de **R\$ 77.937,00 (setenta e sete mil e novecentas e trinta e sete reais)**, conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
01	LANCETA DE SEGURANÇA, REFRATIL DESCARTÁVEL. ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, PARA PUNÇÃO DIGITAL, AGULHA TRIFACETADA EM AÇO INOXIDÁVEL, em conformidade com a NR 32 e Registro na ANVISA. Marca: G-TECH / MODELO: AUTO LANCETA G-TECH 28G / REGISTRO: 80275310053	UNID	469.500	R\$ 0,166	R\$ 77.937,00

2- BIOMOLECULAR TECHNOLOGY COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS E LABORATORIAIS LTDA, ME, CNPJ Nº 07.767.477/0001-46, estabelecida à Rua Vinte e Quatro de Maio, nº 811, Andar 1, Sala 3, Centro, Indaiatuba/SP – CEP: 13.330-060, fones: (11) 2338-3225 / (11) 9.9313-5359, pelo valor de **R\$ 1.114.020,00 (um milhão, cento e quatorze mil e vinte reais)**, conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
02	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR PARA APARELHO ON CALL PLUS. TESTE PARA GLICEMIA, (NA COMPRA DE CADA 10 CAIXAS (500 UNIDADES), CEDER 01 APARELHO GLICOSÍMETRO EM REGIME DE COMODATO COMPATÍVEIS COM AS TIRAS DE GLICEMIA. Embalagem individual, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do Lote, esterilização, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data da entrega Registro na ANVISA - Caixa com 50 tiras. Marca: OK METER / MODELO: MATCH II / REGISTRO M.S.: 80867150035	Caixa com 50 Unidades	61.890	R\$ 18,00	R\$ 1.114.020,00

3- MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, DEMAIS, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56, estabelecida à Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 3158, Loja 0000, Centro, Espinheiro/PE – CEP: 52.020-000, fones: (81) 3216-6161 / (81) 3216-6179, pelo valor de **R\$ 192.937,50 (cento e noventa e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
04	Agulha para caneta de insulina (agulha nano), tamanho 4MM (32G x 23MM x 4MM), caixa com 100 unidades. Marca: INJEX / REGISTRO ANVISA: 10160610042	CX	11.250	R\$ 17,15	R\$ 192.937,50

4- DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ Nº 09.390.408/0001-91, estabelecida à Rua Doutor Enéas de Lucena, nº 327, Encruzilhada, Recife/PE – CEP: 52.041-090, fones: (81) 3229-7114 / (81) 3094-0444, pelo valor de **R\$ 29.735,00 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais)**, conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
05	LANCETA DE SEGURANÇA, REFRATIL DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, PARA PUNÇÃO DIGITAL, AGULHA TRIFACETADA EM AÇO INOXIDÁVEL, em conformidade com a NR 32 e Registro na ANVISA Marca: TKL / REGISTRO ANVISA: 80288090069	CX	156.500	R\$ 0,19	R\$ 29.735,00